



ATA DA 23ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

16 E 17 DE OUTUBRO DE 2023

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 23ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e acompanhada pela representante da Procuradoria Federal, **Nadja Adriano de Santana Azeituno**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **1) Processo: 00065.001922/2023-84; Interessado: José Marcelo da Anunciação Carvalho Viana; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 94.I/2023; Decisão: provido parcialmente**, por unanimidade, reformando-se a Decisão de Primeira Instância (nº SEI 8487006), proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, de modo a aplicar a sanção pecuniária no valor de R\$ 10.844,35 (dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), e afastando-se a aplicação de sanção restritiva de direitos, na forma de suspensão. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 31/10/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 01/11/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 07/11/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 03/12/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9247751** e o código CRC **E6DBE9BD**.